ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023

Aos quinze de março de dois mil e vinte e três na Câmara Municipal de São Mateus do Sul/PR, referente ao Quinto Período Legislativo da Trigésima Oitava Legislatura, os Vereadores reuniram-se no Plenário Presidente Vereador Miguel Ribeiro Picheth, localizado na Rua João Gabriel Martins de número 185, Centro. Integraram a Mesa Diretora: Enéas Jeferson Melnisk – PSD (Presidente da Mesa Diretora), Valter Przywitowski – PROS (Primeiro Secretário) e Maria Caroline de Camargo (Diretor Jurídico da Mesa Diretora). A partir da hora prevista e tendo a presença de no mínimo um terço dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal, o Presidente declarou aberta a sessão, dando início ao PEQUENO EXPEDIENTE em conformidade com o Art. 80 do Regimento Interno. O Presidente passou a palavras ao Primeiro Secretário para verificar e declarar as presenças dos Vereadores. O Primeiro Secretário verificou e declarou a presença dos Vereadores Enéas Jeferson Melnisk – PSD, Irineu Macuco – PSB, Jackson Machado – PSDB, Jeciel Fanco – União Brasil (Vice-Presidente), Jorge Manfroni – PATRIOTA, Juliano de Oliveira – PATRIOTA, Osvaldo Kotryk (“Parafuso”) – PSB (Segundo Secretário) e Valter Przywitowski – PROS (Primeiro Secretário). O Primeiro Secretário declarou a ausência do Vereador Omar Raimundo Picheth Neto – PSB. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura das ATAS da 3ª e 4ª Sessões Extraordinárias em conformidade com o Art. 81 do Regimento Interno. Mediante solicitação do Vereador Jeciel Franco, nos termos do artigo 99, §3º, do Regimento Interno, foi solicitada a dispensa da leitura das atas. O Presidente colocou a solicitação de dispensa de leitura das atas em discussão e votação (única votação, maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 07 Vereadores presentes, com ausência do Vereador Omar Picheth. O Presidente colocou a ATA da sessão anterior em votação (única votação, maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 07 Vereadores presentes, com ausência do Vereador Omar Picheth. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para realizar a leitura da matéria do expediente. O Primeiro Secretário informou as matérias da Ordem do Dia da sessão: Projeto de Lei do Executivo nº 013/2023 em Regime de Urgência solicitada pela Prefeita Municipal e o projeto estará em sua 1ª discussão e votação. O Presidente anunciou a ORDEM DO DIA em conformidade com o Art. 82 do Regimento Interno. O Presidente verificou a presença dos Vereadores em Plenário. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 013/2023 (DO PODER EXECUTIVO) de autoria da Prefeita Municipal: Altera a Lei Municipal 2.284/2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a adequada aplicação, o Conselho Municipal, o Conselho Tutelar e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em 1ª discussão. Ausência de discussão.

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br

O Presidente colocou o projeto em 1ª votação (Tramitação em Regime de Extrema Urgência, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólico e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 07 Vereadores presentes, com ausência do Vereador Omar Picheth. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do REQUERIMENTO Nº 016/2023 de autoria da Mesa Diretora: Redução de interstício regimental para apreciação em 2ª (segunda) discussão e votação do Projeto de Lei nº 013/2023 de iniciativa do Poder Executivo, a fim de realizar a 6ª (sexta) Sessão Extraordinária. O Presidente colocou o requerimento em discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou os requerimentos em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 07 Vereadores presentes, com ausência do Vereador Omar Picheth. O Presidente anunciou o ENCERRAMENTO da sessão em conformidade com o Art. 88 do Regimento Interno: declarou encerrada a presente sessão, lavrando-se a ata que segue assinada por quem é de direito em conformidade com o Art. 100, §5º, do Regimento Interno. (Observação: a íntegra da gravação da Sessão Ordinária pode ser visualizada pelas plataformas das redes sociais: Facebook e Youtube).

Enéas Jeferson Melnisk
Presidente da Mesa Diretora

Valter Przywitowski
Primeiro Secretário

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br